



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo e de Sindicância, para a Câmara Municipal de Cândói, com ônus para o município de origem.

- FLORA REGINA BAYER - Gestora de Recursos Humanos;
- JANAINA BUENO SANTOS – Advogada;
- SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA – Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Mes

Revista do Leva
2576
03/02/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br